



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4683 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

100 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

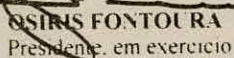
DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0292**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15377/96, resolve

APOSENTAR

a pedido, **NOÉ LOPES SOBRINHO**, no cargo de Escrivão Distrital de Turvo, Comarca de Guarapuava, com proventos integrais, de acordo com o artigo 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, correspondente ao nível PJ-SJ-5, conforme prevê a Lei nº 10237, de 04 de janeiro de 1993, fixado para o cargo de Escrivão Distrital, segunda classe, entrância intermediária, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme dispõe os §§ 2º e 3º, do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64, bem como o percentual de dezessete virgula zero oito por cento (17,08%), de acordo com o protocolado sob nº 2602/96.

Curitiba, 01 de julho de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0293**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 27332/96, resolve

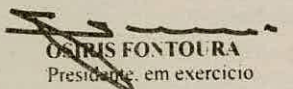
I - EXONERAR

ANTONIO LENIN CALLEGARI, do cargo de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Xambê.

II - NOMEAR

LUCAS CAMPANHOLI, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Xambê.

Curitiba, 01 de julho de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

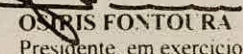
DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0294**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21697/96, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 10, de 07 de janeiro de 1994, a fim de que do mesmo passe a constar que a exoneração de **GILMAR DE OLIVEIRA**, do cargo de Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é a partir de 10 de setembro de 1993, e não como figurou.

Curitiba, 01 de julho de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

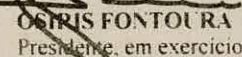
DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0295**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21697/96, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 11, de 07 de janeiro de 1994, a fim de que do mesmo passe a constar que a exoneração de **JOEL VANSUIDE DE SIQUEIRA**, do cargo de Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é a partir de 10 de setembro de 1993, e não como figurou.

Curitiba, 01 de julho de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001418

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32335/96, resolve

PRORROGAR

por cento e oitenta (180) dias os efeitos das Portarias n.ºs. 587, de 19 de março de 1996, na parte referente aos servidores **GILMAR CARLOS IMOSKI** e **MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI**, e 612, de 19 de março de 1996, referente ao servidor **RENATO GOMES MACEDO FILHO**, todos designados para prestarem serviços junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 21 de junho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001465

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43882/96, resolve

CONCEDER

à Bacharel **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 08 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001466

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43607/96, resolve

AUTORIZAR

a Bacharel **MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 08 de julho do ano em curso, interrompidas pela Portaria n.º 1789/95.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001467

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, para atender a Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 03 e 04 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutor **BELCHIOR SOARES DA SILVA**.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001468

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 14ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 21 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutora **ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO**.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001469

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **MARCO ANTONIO ANTONIASSI**, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender a 7ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 11 de junho do ano em curso, até assunção do Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor **JOSÉ CICHOCKI NETO**.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício


PORTARIA N.º 001451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41.654/96, resolve

RETIFICAR

a Portaria n.º 1422 de 26/06/96, que interrompeu por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 28 de junho do ano em curso a licença especial concedida ao Desembargador **DARCY NASSER DE MELO**, pela Portaria n.º 1215, de 29/05/96, para fazer constar que são sessenta e um (61) os dias restantes a serem usufruídos em época oportuna, e não como ali figurou.

Curitiba, 28 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

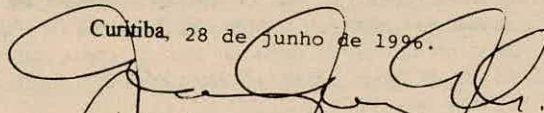
PORTARIA N.º 001452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38.361/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **TOSHIHARU YOKOMIZO**, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina, treze (13) dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1993, a partir de 20 de junho do ano em curso.

Curitiba, 28 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

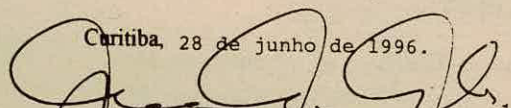
PORTARIA N.º 001453

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38.778/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **LOURIVAL PEDRO CHEMIM**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavai, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 13/09/89 a 12/09/94, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei n.º 6.174, de 16/11/70, para serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

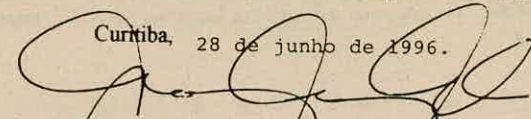
PORTARIA N.º 001454

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42139/96, resolve

CONCEDER

ao Desembargador **OSIRIS FONTOURA**, membro deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 26 de junho do corrente ano.

Curitiba, 28 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001455

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34.628/96, resolve

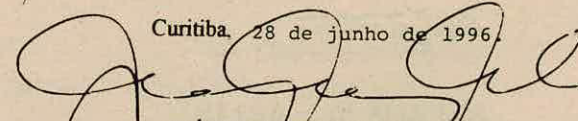
I - CONCEDER

ao Doutor **JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA**, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 04 de junho do ano em curso.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País no período supramencionado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

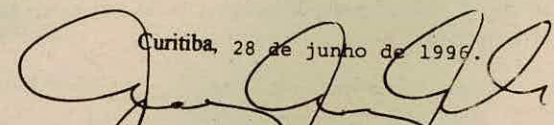
PORTARIA N.º 001456

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34.628/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 11 de junho do ano em curso, as férias alusivas do 2º período de 1994, concedidas ao Doutor **JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA**, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

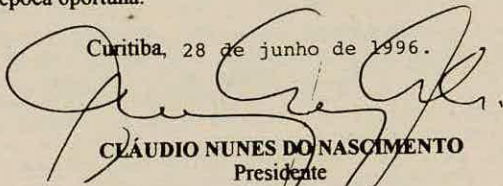
PORTARIA N.º 001457

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38.052/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 12 de junho do ano em curso, as férias concedidas ao Doutor **ALBERTO JUNIOR VELOSO**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, através da Portaria n.º 1269, de 10/06/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

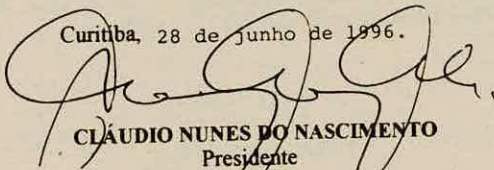
PORTARIA N.º 001458

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39.721/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 28 de junho do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador **ACCÁCIO CAMBI**, membro deste Tribunal de Justiça, através da Portaria n.º 1196/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os cinquenta e oito (58) dias restantes a partir de 1º de agosto próximo vindouro.

Curitiba, 28 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

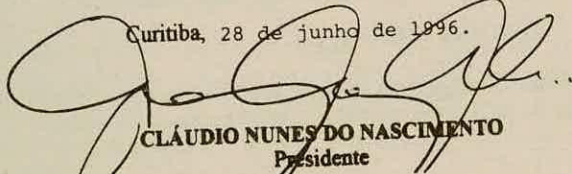
PORTARIA N.º 001459

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38.062/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 12 de junho do ano em curso, as férias concedidas ao Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, membro deste Tribunal de Justiça, através da Portaria n.º 1357, de 19/06/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

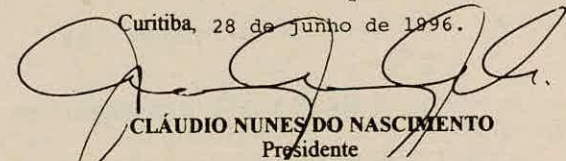
PORTARIA N.º 001460

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42527/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 27 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1996, concedidas ao Desembargador **OSIRIS FONTOURA**, membro deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

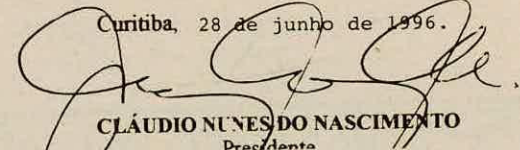
PORTARIA N.º 001461

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39.244/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor **LUIZ CARLOS XAVIER**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Execução de Alimentos, em que é requerente Rita Weizani e requerido Ali Mohamad Ali Weixani, em trâmite pela 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, tendo em vista a licença maternidade concedida à Doutora **DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO** - Juiz de Direito Designado.

Curitiba, 28 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

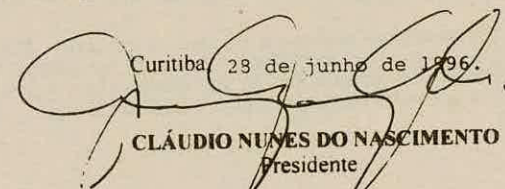
PORTARIA N.º 001462

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42789/96, resolve

CONCEDER

ao Bacharel **GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Judiciário, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

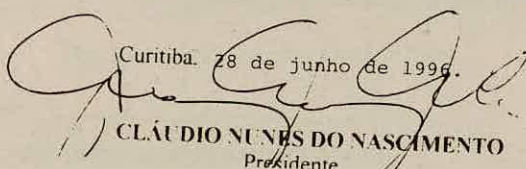
PORTARIA N.º 001463

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25251/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 26 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas à Bacharel FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Gabinete do Presidente, símbolo DAS-3, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

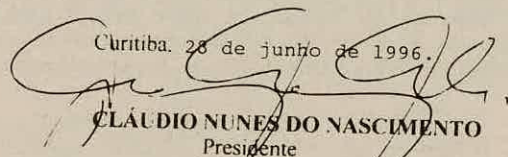
PORTARIA N.º 001464

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43343/96, resolve

DESIGNAR

o Bacharel PEDRO CELSO DE ANDRADE, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor a comissão de processo administrativo instaurada pela Portaria n.º 1352, de 14 de junho de 1996, ficando, em consequência, revogada a designação da Bacharel ROSANE MARA STOCCHERO.

Curitiba, 28 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 015/96

PROT. Nº 18.304/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 6.937. INTERESSADOS: AYRTON FERREIRA DO AMARAL, adv. Dr. Octávio Ferreira do Amaral Neto e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 18.304/96), em que é interessado AYRTON FERREIRA DO AMARAL, pelo valor de R\$ 198.456,98 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme cálculo datado de 09 de janeiro de 1996, porque devidamente instruído. II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 23/29-TJ., corrigida até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silêncio quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares, cumprindo ao Estado ter a visão voltada ao campo inflacionário, quanto ao orçamento e reforço cabível, com a adoção de postura exemplar, com a qual não se coaduna a projeção no tempo, de forma indeterminada, da liquidação da obrigação. III-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV-Publique-se. V-Intime-se. Curitiba, 30 de maio de 1996. Presidente.

PROT. Nº 31.813/96-REQUISITANTE: Desembargador Nasser de Melo. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Mandado de Segurança nº 1.037-1.-INTERESSADOS: RUY ARMANDO SABINO DOS SANTOS, adv. Dr. Octávio Ferreira do Amaral Neto e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Ceschin. DESPACHO:

I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 31.813/96), em que é interessado RUY ARMANDO SABINO DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 49.430,84 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 14 de fevereiro de 1996, porque devidamente instruído. II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 99-TJ., corrigida até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silêncio quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares, cumprindo ao Estado ter a visão voltada ao campo inflacionário, quanto ao orçamento e reforço cabível, com a adoção de postura exemplar, com a qual não se coaduna a projeção no tempo, de forma indeterminada, da liquidação da obrigação. III-Cientifique-se o Excelentíssimo Desembargador requisitante. IV-Publique-se. V-Intime-se. Curitiba, 31 de maio de 1996. Presidente em exercício.

PROT. Nº 20.125/96-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico Cumulada com Reintegração em Cargo Público e Indenização nº 12.067/87. INTERESSADOS: HAMILTON DE ASSIS DE MELO, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório - (protocolo nº 20.125/96), em que é interessado HAMILTON DE ASSIS DE MELO, pelo valor de R\$ 34.163,10 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos), conforme cálculo datado de 22 de setembro de 1995, eis que devidamente instruído. II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 45-T.J. III-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV-Publique-se. V-Intime-se. Curitiba, 10 de maio de 1996. Presidente, em exercício.

PROT. Nº 25.468/94-REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Execução Provisória nº 13.507/94. INTERESSADOS: JOÃO ANDREASSA, adv. Dr. Joaquim Francisco de Oliveira Abbas e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. DESPACHO: I-Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 25.468/94), em que é interessado JOÃO ANDREASSA, pelo valor de R\$ 2.915.436,93 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), conforme cálculo datado de 09 de janeiro de 1996, porque devidamente instruído. II-Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 163/165 T.J., corrigida até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silêncio quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares, cumprindo ao Estado ter a visão voltada ao campo inflacionário, quanto ao orçamento e reforço cabível, com a adoção de postura exemplar, com a qual não se coaduna a projeção no tempo, de forma indeterminada, da liquidação da obrigação. III-Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV-Publique-se. V-Intime-se. Curitiba, 13 de junho de 1996. Presidente, em exercício.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

CONVITE Nº 052/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Prestação de serviços de mudança na Comarca de Curitiba para as Divisões de Controle Patrimonial e Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).

Recebimento das Propostas: dia 16/07/96 - às 14:00 horas.

CONVITE Nº 053/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do estoque da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).

Recebimento das Propostas: dia 17/07/96 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - sito a Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

P. 6742
R\$ 372,00
27/07/96

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA

MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

RESENHA Nº 021/96

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 1996, às 13:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/96 (PROTOKOLO Nº 3.014/96). OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITE E ÁGUA MINERAL.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR as propostas das empresas licitantes em ordem crescente de preços, adotando-se o critério do menor preço por item, de acordo com o Quadro Demonstrativo de fls. 105, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

II - JULGAR VENCEDORA, adotando o critério do menor preço por item, a proposta da firma MINA D'ÁGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., nos itens 02 e 03, pelo valor mensal de R\$ 3.586,08 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO a empresa vencedora, o fornecimento do produto licitado neste procedimento.

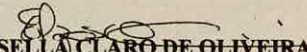
IV - SUGERIR, ainda, o retorno do presente procedimento licitatório ao Departamento do Patrimônio, para as providências necessárias à realização de nova licitação que tenha por objeto contrato para fornecimento de leite, especificado no item 01 e que não foi cotado pelas licitantes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/96 (PROTOKOLO Nº 17.616/96). OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - JULGAR VENCEDORA, pelo critério de menor preço, a empresa BERNARDETE K. P. NUNES, no anexo A-I pelo valor mensal de R\$ 12.453,60 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

II - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO a empresa vencedora, o fornecimento de lanches e refeições constantes no presente procedimento.


ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações
para materiais, Equipamentos e Serviços

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01257

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38918/96, resolve

DESIGNAR

VIVIAN SCHMITT MALLMANN ANDRADE, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de junho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Automação de Textos, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, **NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de junho de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01258

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31171/96, resolve

DESIGNAR

EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a

partir de 20 de maio do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias do titular, **ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de junho de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01259

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37388/96, resolve

DESIGNAR

DENISE MALACHINI FERREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de junho do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Registros e Triagem, do Departamento Administrativo, durante as férias da titular, **ANTONIETA BOGDANOVICZ**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de junho de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

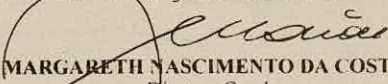
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01260

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37388/96, resolve

DESIGNAR

LEDA REGINA DIPP SPEZIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de junho do ano em curso, as funções de chefe da Seção da Capital, da Divisão de Registros e Triagem, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, **DENISE MALACHINI FERREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de junho de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 01261

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35799/96, resolve

DESIGNAR

DIÓGENES NUNES DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Consulta, da Seção de Baixa, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de junho de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01262

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25929/96, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1022, de 21 de maio de 1996, a fim de que da mesma passe a constar que a designação de OSVALDO ALVES BEZERRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe do Serviço de Alvenaria, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, é a partir de 02 de maio do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 28 de junho de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 28 de junho de 1996.

Ofício Circular nº 49/96

Assunto: Encaminha cópia do Decreto nº 1.899 de 9 de maio de 1996. G.C.

Senhor Juiz:

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 1.899 de 9 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial de 10 de maio do corrente ano, que promulga a Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias, assinada no Panamá em 30 de janeiro de 1975.

Colho o ensejo para apresentar-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito da Comarca de.

Table with 3 columns: NÚMERO, SEÇÃO, DIÁRIO OFICIAL. Contains article summaries for Articles 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.

Artigo 7
Artigo 8
Artigo 11
Artigo 12
Artigo 13
Artigo 14
Artigo 15
Artigo 16
Artigo 17
Artigo 18
Artigo 19

Artigo 20
Artigo 21
Artigo 22
Artigo 23
Artigo 24
Artigo 25

CURTIDO UNIBRUGA
DISCO 5-B
DECRETO Nº 1.899, DE 9 DE MAIO DE 1996.

Promulgação de Acordo Relativo ao Uso de Peritos em Cooperação Técnica entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.

Considerando que o Congresso Nacional aprovou esse Acordo por meio do Decreto Legislativo nº 8, de 28 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial da União nº 41, de 29 de fevereiro de 1996.

Artigo 18
Artigo 19
Artigo 20
Artigo 21

Artigo 22
Artigo 23

Artigo 24
Artigo 25

Artigo 26
Artigo 27

Artigo 28
Artigo 29

Artigo 30
Artigo 31

Artigo 32
Artigo 33

Artigo 34
Artigo 35

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 188/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 42515/96, resolve:

DESIGNAR

João Castilho da Silva, matrícula n. 326, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para substituir Gilberto Paula Souza, nas

funções de chefe da Seção de Transportes, do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 27 de junho de 1996.

Dimar Ignácio Kessler
Presidente


PORTARIA N. 189/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 42486/96, resolve:

DESIGNAR

Ana Zeschotko, matrícula 5408, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Seção de Pesquisa Jurisprudencial do Centro de Documentação, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de junho de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

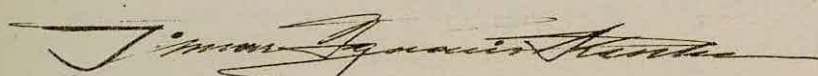
PORTARIA N. 190/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 42849/96, resolve:

NOMEAR

Andrey Marzanatti Bornia, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ficando, em consequência, exonerada a atual ocupante **Simone Ribeiro Gama**.

Curitiba, 27 de junho de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 191/96

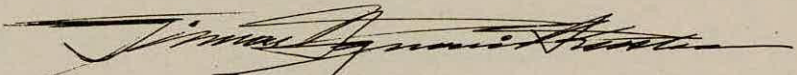
O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob n. 41495/96, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de **Athos Portugal Faria**, matrícula n. 5111, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, relativo ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 5 de maio de

1989 e 5 de janeiro de 1994, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 167/96, de 11 de junho do corrente ano, com base no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 27 de junho de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 192/96


O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o estabelecido no artigo 12 da Lei Estadual nº 11305, de 28 de dezembro de 1995,

RESOLVE

ajustar o orçamento deste Tribunal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com os anexos I e II desta Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de junho de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

ANEXO I**PORTARIA N. 192/96****ACRÉSCIMO DA DESPESA**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada Atividades Judiciárias	4261.0000	00	L	4.000
	TOTAL				4.000


ANEXO II**PORTARIA N. 192/96****REDUÇÃO DA DESPESA**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada Atividades Judiciárias	4121.0000	00	L	4.000
	TOTAL				4.000

a Gilberto Paula Souza, matrícula n. 5485, Supervisor de Transporte e Manutenção símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 81/96, a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Curitiba, 27 de junho de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 248/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 42515/96, resolve:

CONCEDER

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

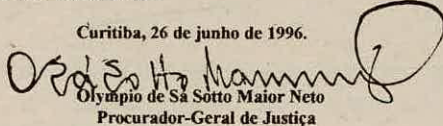
RESOLUÇÃO Nº 0744

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça GERALDO DA ROCHA SANTOS para atuar junto à 5ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada no dia 26 de junho do fluente.

Curitiba, 26 de junho de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

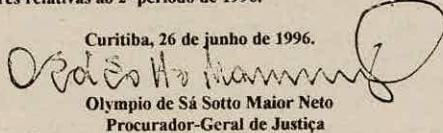
RESOLUÇÃO Nº 0745

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos números 2592/96, 2587/96, 2655/96, 2597/96-PGJ, resolve

AUTORIZAR

os Promotores de Justiça ALCIDES BITTENCOURT NETO, LUIZ PAULO ZANETTI, FRANCISCA OLGA PEREIRA FARIA e CRISTINA CORSO RUARO a se afastarem do País, durante as suas férias regulamentares relativas ao 2º período de 1996.

Curitiba, 26 de junho de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0746

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2654/96-PGJ, resolve

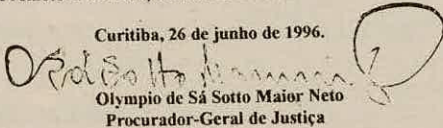
I- CONCEDER

licença à Promotora de Justiça FRANCISCA OLGA PEREIRA FARIA para tratar de assuntos particulares nos dias 01 e 02 de agosto do fluente.

II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça MISAEL DUARTE PIMENTA NETO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 8ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 26 de junho de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0747

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2630/96-PGJ, resolve

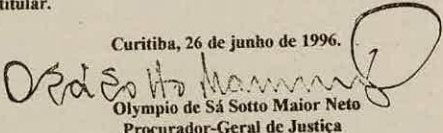
I- CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça JAIL BENITES AZAMBUJA para tratar de assuntos particulares no dia 25 de junho do fluente.

II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça INÁCIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO para, sem prejuízo das atuais atribuições responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de UBIRATÁ, durante a licença o respectivo titular.

Curitiba, 26 de junho de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0748

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2623/96-PGJ, resolve

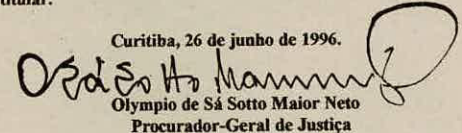
I- CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS para tratamento de sua saúde, no período de 26 a 28 de junho do fluente.

II- DESIGNAR

a Promotora de Justiça ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO CELINSKI para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de CAMPO LARGO, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 26 de junho de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

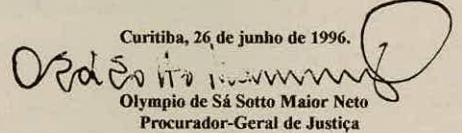
RESOLUÇÃO Nº 0749

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0765/96-PGJ/Subsede, resolve

CONCEDER

licença gala ao Promotor de Justiça LUIZ ROBERTO MERLIN CLÉVE no período de 21 a 28 de junho do fluente.

Curitiba, 26 de junho de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0750

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2656/96-PGJ, resolve

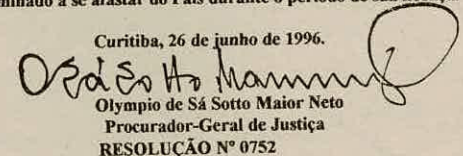
I- CONCEDER

04 (quatro) dias de licença ao Procurador de Justiça HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA para tratar de assuntos particulares, no período de 26 a 29 de junho do fluente.

II- AUTORIZAR

o Procurador de Justiça acima nominado a se afastar do País durante o período de sua licença.

Curitiba, 26 de junho de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

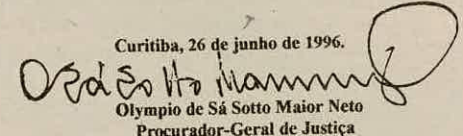
RESOLUÇÃO Nº 0752

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2652/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDUARDO FERNANDO APPIO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, a ser realizado na comarca de CHOPINZINHO.

Curitiba, 26 de junho de 1996.



Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0754

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

I - CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1996 do Promotor de Justiça CLÁUDIO CESAR CORTESIA, a partir de 01 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça acima nominado para, durante o mês de julho do fluente, responder pelos serviços do Ministério Público junto às comarcas de QUEDAS DO IGUAÇU e às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de LARANJEIRAS DO SUL.

Curitiba, 26 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0755

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1996 dos Promotores de Justiça ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA, ANTONIO CARLOS STAUT NUNES e CLAYTON MARANHÃO, a partir de 01 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0757

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2690/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça IRECÊ MARIA MARQUES HAPNER para acompanhar as investigações destinadas a apurar possíveis irregularidades praticadas por policiais militares lotados no Posto Rodoviário de Ubitatã, ficando, em consequência, revogada a resolução nº 0693/96.

Curitiba, 27 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0758

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MANOEL DORIVAL CUSTÓDIO e a Promotora Substituta SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA para responderem pelos serviços do Ministério Público junto às 1ª e 5ª Promotorias de Justiça da comarca de UMUARAMA, a partir de 24 de junho do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 27 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0759

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores Substitutos abaixo relacionados para atuarem, no período de 24 a 30 de junho do fluente, junto às seguintes Promotorias de Justiça:

- JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA - Londrina - Juizado Especial Criminal
- RENATO DE LIMA CASTRO - Londrina - Juizado Especial Criminal
- SIMONE LÚCIA LORENS - Cascavel
- MARCELO PAULO MAGGIO - Cambé
- SANDRO ALEX HANNICKEL - Foz do Iguaçu
- ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO - Guaratuba
- FLÁVIA REGINA LEMOS - Tomazina
- PAULO CONFORTO - Rio Negro
- MARCELO BRISO MACHADO - Curitiba - Varas da Fazenda Pública
- GISLAINE DE ABREU - Curitiba - Varas da Fazenda Pública
- MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR - Curitiba - Promotoria de Investigação Criminal
- HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI - Curitiba - Promotoria de Investigação Criminal
- EDUARDO AUGUSTO CABRINI - Curitiba - Promotoria de Investigação Criminal
- FRANCISCO ZANICOTTI - Curitiba - Promotoria de Investigação Criminal
- GIOVANI FERRI - Palotina
- ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG - Piraquara - Curitiba - Varas Criminais
- TARCILA SANTOS TEIXEIRA - Piraquara - Curitiba - Varas Criminais

Curitiba, 27 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0760

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça CRISTINA MARIA SUTTER CORRÊA DA SILVA, MARCELO ALVES DE SOUZA e ELIEZER GOMES DA SILVA para acompanharem o Inquérito Policial nº 74/96, no 3º Distrito Policial da comarca de CURITIBA, bem como a sua destinação judicial subsequente.

Curitiba, 27 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS INCERTOS E TERCEIROS INTERESSADOS NA CAUSA, BEM COMO DAQUELES EM QUE, PORVENTURA, ESTIVER TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Através do presente, CITA-SE OS RÉUS INCERTOS E TERCEIROS INTERESSADOS, para os termos dos autos de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO sob nº 199/95 em que são requerentes OSVALDO PERUSSI; ANTONIO ZILDO PERUSSI e sua mulher; JOÃO AILTON PERUSSI e sua mulher; JOSÉ IDO PERUSSI e sua mulher; e para querendo, oferecerem contestação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, isto é, não sendo contestado no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, onde foi alegado, em síntese, o seguinte: Os autores são possuidores de um imóvel rural situado no lugar denominado CAPOEIRA GRANDE, no Município de Almirante Tamandaré, com área de 125, 285,00 m2 equivalente a 12,5 há, onde mantem posse de forma mansa, pacífica, pública e ininterrupta, por mais de 20 (vinte) anos, tendo como confrontantes JOÃO BENATO, ALEXANDRE PERUSSI, NIVALDO PERUSSI, EDUARDO PERUSSI E OSÓRIO PERUSSI.

Almirante Tamandaré, 27/maio/1.996.

P.	6426
F.	y
PA.	

OSVALDO NALLIM DUARTE
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ANTONINA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA-PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE ADERBAL DUBAL, ESPÓLIO DE FELIPE DA COSTA, MARIA DA COSTA FREIRE e MARIA CORDEIRO DA COSTA; ESPÓLIO DE LINDOLFO MÁXIMO CORDEIRO e MARIA DAS DORES CORDEIRO; ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA CORDEIRO e TERCEIROS INTERESSADOS-INCERTOS E NÃO SABIDOS - PRAZO 30(TRINTA) DIAS.-

Edital de CITAÇÃO DE ADERBAL DUBAL, ESPÓLIO DE FELIPE DA COSTA, MARIA DA COSTA FREIRE e MARIA CORDEIRO DA COSTA; ESPÓLIO DE LINDOLFO MÁXIMO CORDEIRO e MARIA DAS DORES CORDEIRO; ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA CORDEIRO, BEM COMO TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E NÃO SABIDOS, para CONTESTAREM a ação de RE-RATIFICAÇÃO nº 241/93, que tramita na Vara Cível da Comarca de Antonina-Paraná, sito à Travessa Ildelfonso, 115, proposta por TRANS IGUAÇU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, referente aos imóveis descritos nas transcrições imobiliária nº 4.379, fls. 49, do Livro nº 3-F; nº 4.360, fls. 50, do Livro nº 3-F; nº 3.280, fls. 259, do Livro nº 3-F e Transcrição nº 3.281, fls. 259, do Livro nº 3-F, todas da Circunscrição Imobiliária desta Comarca; Cartas de Adjudicação extraídas dos autos nº 130/74 de Arrolamento dos bens deixados por Maria das Dores Cordeiro e Lindolfo Máximo Cordeiro, e dos autos nº 131/74, de Arrolamento dos bens deixados por Maria Antonia Cordeiro, por terem sido extraídas com denominação e qualificação incompletas da postulante adjudicatária; da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 427, do Livro 254-NA do 5º Tabelionato da Comarca de Curitiba, por conter erro material, quanto a área do imóvel objeto da referida escritura, que foi descrita a maior, como sendo mais ou menos dez alqueires. O prazo para CONTESTAR é de 15(quinze) dias, sob pena de revelia,

seguimento do feito até sua integral satisfação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente edital afixado no local próprio desta Vara e publicado pela imprensa na forma da lei vigente. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 11 de junho de 1996. Eu, empregado juramentado que o fiz datilografar, subscrevi.

TOSHIMARU YOKOMIZO
JUIZ DE DIREITO 105678

COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ORLANDA, APARECIDA HABER - PRAZO 30 DIAS

O Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família e Anexos desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente, O. A. H., brasileira, casada, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Ação de Divórcio Direto Litigioso, sob nº 115/96, em que são partes, como requerente, A. H. e, requerida, O. A. H., e tendo, em síntese alegado o seguinte: que as partes são casadas desde 02 de fevereiro de 1.957, pelo regime de Separação de Bens, que dessa união nasceram 03 (três) filhos, todos maiores; que, os primeiros meses do casamento começaram a surgir os desentendimentos e as incompatibilidade entre o casal foram se acentuando, tendo culminado com o abandono do lar pela esposa, no ano de 1970, o casal não mais voltou a coabitar, que não existem quaisquer bens a partilhar. CONCEDIDO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento do requerido e no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital de citação, para que querendo contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, prazo este que começará a fluir a partir da audiência de tentativa de conciliação, designada para o dia 28 de agosto de 1996, às 13:15, sob pena de serem todos como verídicos os fatos alegados pela autora em sua petição inicial. INTIME-SE-O.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Rosângela Schöne) escrevê, que digitei e subscrevo.

Clairton Mário Spinassi
Juiz de Direito

P. 6530
F. X

EDITAL DE CITAÇÃO DE ROSSANO DOS SANTOS, OSMAR MARTINS, FABIO OSCAR MANTEY, VILMO CASSANATO e ADILSON BRASSELO. - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Clairton Mário Spinassi, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ROSSANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Juvenal, filho de Virlei Rosa dos Santos e Elzira Jung dos Santos, OSMA, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Alpestre - RS, filho de Juvenal e Alzira de Souza Martins, FABIO OSCAR MANTEY, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Cascavel - Pr, filho de Oscar Mantey e Maria Brumilde Mantey, VILMO CASSANATO, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Toledo - Pr, filho de Adolfo Cassanato e Gemas Dagnes Cassanato e ADILSON BRASSELO, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Assis Chateaubriand, - PR, filho de José BrasseLO e Auxiliadora Andrade BrasseLO, todos residentes em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-os e chama-os a comparecerem perante este Juízo, Edifício do Fórum Local, no dia 07 de agosto de 1996, às 13:00 horas, a fim de serem interrogados e acompanharem a todos os demais termos do processo de Ação Penal nº 25/96, a que respondem, como incurso nas sanções do art. 59, do Decreto Lei nº 3.688/41.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Isidório Weber) Escrevente Juramentado que datilografêi e subscrevo.

Clairton Mário Spinassi
Juiz de Direito

P. 6579
F. X
PARA-

COMARCA DE MARINGÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ DIREÇÃO DO FORUM

"EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS, DA DESIGNAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMISSÁRIO DE VIGILÂNCIA DE MENORES, DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ"

O DOUTOR NABOR NISHIKAWA, MM. JUIZ DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos os interessados que aberta as Incrições ao Concurso de "Comissário de Vigilância de Menores", da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, inscreveram-se os seguintes candidatos: - Ademir Guarnieri, Adriana Fátima Macagnan, Albani Regina Carpenedo, Alex Julio Valente, Alexandre Fontes Henriques, Alexandre Polonio Haddad, Alexsandra Kleinubing de Araujo, Alfredo Ricardo Rosa Regla, Alice Suranji Pereira Rodrigues, Almiro Pereira de Andrade, Amauri Mazer Rodrigues, Anderson Freitas Toregeani, Anderson Furlan Freire da Silva, Andre Giovanni Brero, Andre Martins Silva, Anita de Almeida Paulo, Antonio Luiz Mortatti, Aparecido Caetano da Silva, Berneval Amaral, Carlos Alexandre Lima de Souza, Carlos Alexandre Martins Camara, Carlos Henrique Lima de Souza, Cecilia Yae Kuroda, Celso Bettoni, Clair Mundins Ribeiro, Claudemir de Souza, Cleudete Maria Minucelli Candido, Cristina Pereira da Costa, Cynthia Camargo do Amaral, Damião Antonelo, Denise Maria Martins, Dilma Eliane da Rocha Martins, Edileuza do Carmo Stela, Edson Fernando da Silva, Edson Hideyuki Otani, Edvaldo dos Santos Soares, Eliana Rodrigues, Eliane Guilha, Eliane Lúcia Fuzari Camilo, Eliane Vitor Sobrinho, Elizete Rodrigues, Elza Rodrigues, Emerson Marcelo Barroquelli, Emil Tomas Gonçalves, Erival Adorno, Eros Antonio Hunzinski, Eva Antonia Stempniak, Evanir Miguel Hilgert, Fábio Rogério de Castro Gomes, Fernando Luis Zanoto, Flavio Sana, Francis Eduardo Canova, Francisco Antonio Garcia, Francisco Augusto de Almeida Júnior, Frank Coutinho da Silva, Giovanni Antunes, Gisele Aparecida Galanti, Gislene Domingos Mestre, Giuliano Zanusso, Gláucia Cardoso Coelho, Hellen de Fátima Acacio dos Santos Bittencourt Martins Barbosa, Henrique José de Oliveira, Hugo Regis Soares, Indiane Alves Pires de Oliveira, Inês Aparecida Beletatti, Inesa Nahomi Matsuzawa, Iracelis Lopes Pereira, Irene Canova Vieira, Isabel de Aguiar Delfino, Isis Mary Hundzinski, Jandira Fidelis de Moura Curti, Jane Maria Sarragiotto, Jefferson Garbuggio, João Augusto Branco Cobra, João Carlos Alves da Silva, João Carlos dos Santos Sampaio, João Ratuschinski Primo, João Ricardo da Silva Lima, Joelmer Bianchi Gualda, Jorge Roberto Canova, José Bezerra do Monte, José Carlos Damasio, Judite Silvia Martinielli da Rocha, Julio Cesar da Silva, Kassiane Menchon Moura Endlich, Keiko Teresa Nagata, Klebsielle Roberta Perez Cantuária, Laurita Brero, Leila Maria Requena Sarrão, Lidia Alves de Freitas Toregeani, Lillian Maria de Oliveira Gomes, Liliana Maria de Mello, Loresval Eduardo Zuim, Lorislei Piacentini Librelotto, Lourdes Aparecida Garcia, Lucilene Cristina Garcia, Lucimare Bolognini, Lucinéia Tanamati, Luiz Carlos da Rocha, Luiz Henrique Mantovanelli, Luiz Horacio Marques, Luiz Paulo Dias, Luzia Darci Lemes Nagata, Luzia Eugênio da Costa, Luzia Hirata, Lysandro Sanches da Silva, Mara Silvia Freitas Gonçalves, Marcela Bis Franzoni, Marcela Paula de Oliveira, Marcelo Ayres Dena, Marcelo Ruiz Rodrigues dos Santos, Marcelo Stempniak, Marcia Bianchi Costa, Marcia Enokida, Marcio de Souza Pereira, Marcos Antonio Rosa, Margarida Furtuoso da Silva Soares, Maria Antonieta Pontillo, Maria Aparecida Justino, Maria Dulcinea Fernandes Gomes, Maria Espedita Pereira, Maria Eunice França, Maria Ferreira da Silva, Maria Kaoru Noda, Maria Tereza da Costa, Maria Tomê da Silva Chagas, Mariam Hammoud Batista, Marilene Aparecida Neto, Marilucia Tissiani Cardoso Tavares, Marina Angélica Assis Zerbetto Furlan, Marina Chujo Kuroda, Marina Ribeiro da Silva, Mario Assão Missunaga, Mario Bogoni, Maristela Cobra de Carvalho, Marlene Cristina Boikivski, Matheus Felipe de Castro, Mauricio Borges Ribeiro, Mauricio de Oliveira Guimarães, Miguel Gustavo Lopes Kfour, Miria Barros de Souza, Moises Nunes Lemes, Nadia Cristina Máximo, Neliy Maria Furon Lima, Nelmir Valério Salles Bittar, Octavio Kennis Oliveira, Odair Guilhen, Odiwilson Moreno, Olivia Murata, Oswaldo dos Santos Júnior, Paulo André de Souza, Paulo Bento da Silva, Raimunda de Moura, Reinaldo Orlandine, Rita de Oliveira, Rita de Cassia Silva Bergamasco, Robson Faraoni de Mello, Robson Fernando Sgobero, Robson Valentin Bastos, Rodrigo Augusto de Andrades, Rosângela Hirata Missunaga, Rozinei Aparecida Zani, Sandra Mara Barrichello Mendes da Silva, Sandra Maria Pontillo, Sandra Tanamati, Sérgio Eduardo Kanno Enokida, Sérgio Luiz Ferreira de Carvalho, Sérgio Luiz Teixeira, Siderley de Carvalho, Silvana Dias Coelho, Silvia Bazotte de Mello, Silvia Kuniko Matsuda, Silvia Regina Raia, Solange Aparecida Rodrigues, Solange de Fátima Martins Camara de Souza, Solange Regina Wedig, Suely Emiko Miyamoto, Suely Maria da Silva, Tania Pelizer, Tania Regina Campana Bettoni, Telma Maria Teixeira, Terezinha Silva Lima, Tessalia do Rocio Hundzinski, Valdemar Gonçalves Marra, Valdinei Ivan Sordi, Valdiney Marques de Oliveira, Valdir Roberto Alves Santana, Valéria Alcazar, Valéria Juliana Tortato, Valfrido Dias França Filho, Valmir Alonso, Vilma Carla Lima de Souza, Wagner Luiz da Costa, Waldemar Fernandes Joda Filho, Wilmar Guilherme de Oliveira Gomes, Wilmar Maria Fossá e Yukiko Matsuzawa, devidamente inscritos nos autos de Concurso para provimento do Cargo de Comissário de Vigilância de Menores, do quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, que este Juízo designou o dia 31 de Agosto de 1996, às 08:30 horas, nas dependências do Instituto de Educação de Maringá, sito na Rua Martin Afonso, nº 50, Zona 02, nesta Cidade, devendo os Candidatos inscritos estarem no local das provas 0:30 minutos antes do inicio das mesmas, pois não será permitida a entrada após este horário, ou seja às 08:30 horas, munidos de documento de Identificação e Caneta esferográfica preta ou azul, para realização do exame, da qual ficam todos os interessados intimados através do presente Edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no local de costume deste Forum, na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e seis. Eu, Maria da Graça Boing, Secretária da Direção do Forum a fiz digitar e subscrevo.

NABOR NISHIKAWA
JUIZ DIRETOR DO FORUM

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXMO SR. DR. SA RAVAGNANI, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, processam-se os termos dos autos de EXECUÇÃO DE TIT. EXTRAJUDICIAL, sob nº 000251/95, em que é EXEQUENTE B. B. - LEASING S/A., e EXECUTADO TRANSPORTADORA XII DE OUTUBRO LTDA. E o presente edital expedido para INTIMAÇÃO do executado, TRANSPORTADORA XII DE OUTUBRO LTDA, na pessoa de seu representante legal, o qual encontram-se em lugar incerto, para que